



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 527 DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Designa comissão de inventário geral de bens permanentes referente ao exercício de 2014 (STJ 4.231/2014).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e com base nas informações constantes no Processo STJ 4.231/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Carlos Pinto Dourado, matrícula S037847, Gabriela Jennings dos Santos Melo, matrícula S030893, Diógenes Viana, matrícula S021703, Francisca Teodora de Andrade, matrícula S022580, Genilton de Carlos Pereira Leite, matrícula S018451, Edna Maria Lopes Costa, matrícula S024338, Evaldo Padilha Bomfim, matrícula S016467, Joaquim Araújo da Silva, matrícula S016823, e Gerson Gonçalves de Matos, matrícula S050665, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, compor a comissão de inventário geral de bens permanentes deste Tribunal referente ao exercício de 2014.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, atuarão respectivamente como suplentes os servidores Evanildo dos Santos, matrícula S017030, Sebastião Campos de Oliveira, matrícula S020332, Guthemberg Borralho Domingues, matrícula S048482, Maria do Socorro Pereira de Oliveira, matrícula S039572, Francisco das Chagas Conceição Mendes, matrícula S016734, e Vilmar Alves dos Santos, matrícula S032659.

Art. 3º A comissão de inventário geral de bens permanentes do exercício de 2014 encerrará seus trabalhos no último dia útil do mês de dezembro, de acordo com o art. 34, § 2º, da Portaria n. 463 de 26 de agosto de 2013.

Art. 4º Ficam revogadas as [portarias n. 499 de 29 de julho de 2014](#) e [n. 506 de 31 de julho de 2014](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO